



Resumo Executivo/Ata da 6ª Assembleia Ordinária do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS-PB- 2024.

Aos dias 09 de outubro de 2024, às 08:30h, foi realizada a 6ª Assembleia Geral Ordinária do COSEMS-PB. A referida reunião foi realizada no Auditório Jimmy Queiroga nas dependências da FUNAD, situado na rua Dr - R. Orestes Lisboa, s/n - Pedro Gondim, João Pessoa – PB, onde foi tratada a seguinte pauta.: Abertura oficial e presidência da assembleia – **Sra. Soraya Galdino de Araújo Lucena**, presidente do COSEMS/PB. **Apresentação/Pactuação: 1.** Apresentação e aprovação do Resumo Executivo da 5ª Assembleia ordinária do COSEMS/PB 2024 - **Sra. Dáfia Vicente Izidoro** – Secretária do COSEMS-PB. **2. Atenção Especializada.** Informações sobre a Portaria GM/MS Nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024, que trata das orientações para adesão à Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) – Srª **Priscilla da Costa Santos Farias** - Gerente Operacional RUE/SES-PB. 2.1 Apresentação do fluxo do ambulatório estadual pré-dialítico. Srª **Lidiane Nascimento Cassimiro** - Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência-GERAV/SES-PB. 2.2 Apresentação da pesquisa sobre teste de biologia molecular para detecção de HPV em mulheres – LIFESA/PB. Sr. **Luciano Piquet da Cruz** – Diretor Presidente do LIFESA. **3. Atenção Primária à Saúde.** Monitoramento do Programa Nacional de suplementação dos micronutrientes na Paraíba – Srª **Kamila Capistrano** - Gerente Operacional de Atenção da Saúde GEAS/SES-PB. 3.1. Garantia de assistência à saúde das pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei. Srª **Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues** CAEP/Defensoria Pública da Paraíba. **4. Vigilância Em Saúde.** Apresentação do Plano Estadual de Educação em Saúde para as Vigilâncias Sanitárias Municipais - Srº **Geraldo Moreira de Menezes** - AGEVISA/PB.

AV. NEGO, Nº 571, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA-PB
CEP: 58.039-101 - FONE: (83) 3024-0247



@COSEMS.PB



COSEMS-PB

A presidente Sra. Soraya Galdino, abriu oficialmente a 6ª Assembleia Geral Ordinária do COSEMS/PB, cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos gestores/convidados e passou a palavra para **Sra. Anna Katariana Galiza** – Assessora Técnica do COSEMS/PB, que conduziu a referida assembleia. A Sra. Anna Katarina Galiza, deu as boas vindas aos convidados e colocou para aprovação o item **1. Apresentação e aprovação do Resumo Executivo da 5ª Assembleia ordinária do COSEMS/PB 2024, Sra. Dáfia Vicente Izidoro** – Secretária do COSEMS-PB. Passando a palavra para Sra. Dáfia Izidoro, que cumprimentou a todos os presentes e explicou que o referido documento foi encaminhado aos gestores em tempo hábil, via e-mail e também através dos apoiadores regionais, junto ao Edital de Convocação dessa Assembleia do COSEMS/PB 2024, para que o referido documento fosse analisado pelos gestores, a Sra. Dáfia, após apresentar o Resumo Executivo, se colocou a disposição dos gestores para dirimir quaisquer dúvidas ou questionamentos, como não houve questionamentos, foi colocado o resumo executivo para aprovação. O Resumo executivo foi aprovado por unanimidade sem ressalvas. Após a aprovação do referido documento, a Sra. Dáfia Izidoro, devolveu a palavra para a Sra. Anna Katarina Galiza que deu continuidade a pauta. Após a aprovação da aprovação do Resumo Executivo da 5ª Assembleia ordinária do COSEMS/PB, houve uma alteração na sequência da pauta a pedido da Sra. Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues, em concordância com a presidente, gestores e convidados. **3. Atenção Primária à Saúde.** Desta forma foi passado a palavra para Srª Waldelita Rodrigues, trata do 3.1. Garantia de assistência à saúde das pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei. **Srª Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues** CAEP / Defensoria Pública da Paraíba. A referida Srª, após cumprimentar a todos e agradecer ao COSEMS/PB o espaço dado na Assembleia, trouxe para conhecimento dos gestora a discussão que está ocorrendo sobre o tratamento com os pacientes de saúde mental em conflito com a Lei. Ela relatou que, com o fechamento das Penitenciárias Psiquiátricas Forense, esse pacientes teriam que voltar para seus municípios de origem e ficarem em residências terapêuticas sob a responsabilidade do gestor municipal. Porém a Srª Soraya Galdino, presidente do COSEMS/PB, relatou que os municípios de pequeno porte não têm condições de assumir sozinhos essa responsabilidade que é do Estado, a Srª Maria Izabel Sarmiento - Gerente executiva de Atenção da Saúde GEAS/SES-PB, pediu a palavra e informou que

a Secretaria de Estado da Saúde, garante aos pacientes de saúde mental o acesso aos medicamentos controlados. Após a fala e leitura da Sr^a Waldelira Rodrigues, sobre o tema, foi aberto um diálogo com os presentes e após as discussões foi passada a palavra para Sr^a Anna Katarina dar continuidade a pauta. **2. Informações sobre a Portaria GM/MS N° 3.005, de 2 de janeiro de 2024, que trata das orientações para adesão à Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) – Sr^a Priscilla da Costa Santos Farias - Gerente Operacional RUE/SES-PB.** A Sr^a Priscila Farias, representante da RUE/SES, cumprimentou aos presentes e apresentou a nova modalidade/ tipo de equipe da EMAP-R, ela explicou que os municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes e os consorciados poderão solicitar a habilitação de uma EMAP-R para reabilitação domiciliar, essencialmente nas modalidades AD 2 e AD 3. Deverá ser cadastrada preferencialmente na Atenção Primária à Saúde (APS). A EMAP-R será composta por, no mínimo, três profissionais de nível superior, dentre as ocupações a seguir: Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Terapeuta ocupacional, Psicólogo e um Enfermeiro, porém até o dado momento nenhum município tinha realizado ainda a adesão. Frizou os critérios para adesão, e se colocou à disposição para apoiar os gestores nessa fase, após perguntas e respostas a Sr^a Priscilla agradeceu a oportunidade e passou a palavra para Sra. Anna Katarina, dar continuidade a pauta. A Sr^a Anna Katarina, passou a palavra para Sra^a Lidiane Cassimiro, que tratou do item 2.1 Apresentação do fluxo do ambulatório estadual pré-dialítico. **Sr^a Lidiane Nascimento Cassimiro - Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência-GERAV/SES-PB.** A Sr^a Lidiane Cassimiro cumprimentou a todos e apresentou a Nota Técnica sobre Nefrologia, ela relatou que o referido documento, foi fundamentado na Portaria GM/MS n° 3.415 de 24 de outubro de 2018 e visa estabelecer os protocolos de regulação estadual para o atendimento ambulatorial em nefrologia para pacientes portadores de doença renal crônica incluindo pacientes com necessidade efetiva de terapia renal substitutiva, como pacientes pré-diáliticos. Ademais diferenciar situações de urgência e emergência dialíticas (IRA). A regulação é essencial para garantir o acesso e a qualidade do tratamento para pacientes com Doença Renal Crônica (DRC) em estágios avançados e outras condições nefrológicas significativas que demandam atenção especializada antes da necessidade de diálise. O documento orienta os gestores municipais e profissionais de saúde sobre a implementação e operacionalização

das linhas de cuidado nefrológico no estado da Paraíba. A estruturação dos fluxos assistenciais e protocolos de encaminhamento visa promover uma abordagem coordenada e eficaz, essencial para o manejo de condições renais complexas, focando especialmente nos estágios finais da DRC, onde intervenções podem prevenir ou postergar a necessidade de suporte dialítico. Os protocolos detalham os critérios para encaminhamento a serviços especializados, incluindo condições clínicas que exigem intervenção imediata e aquelas adequadas para manejo ambulatorial. Esses critérios são fundamentais para a triagem e priorização dos pacientes, garantindo que recebam o cuidado necessário no tempo oportuno e que as intervenções sejam realizadas de maneira a preservar a função renal o máximo possível. A nota técnica enfoca o fortalecimento das capacidades institucionais através da formação contínua dos profissionais de saúde, visando o desenvolvimento de competências específicas para o manejo da DRC e condições associadas. Este documento, ao implementar ações baseadas em evidências, busca não apenas tratar a DRC e outras condições nefrológicas, mas também prevenir a progressão da doença e suas complicações, reafirmando o compromisso da Secretaria de Estado da Saúde com a saúde renal e a melhoria contínua dos serviços para atender às necessidades de todos os cidadãos paraibanos. Ao término da sua explanação a Sr^a Lidiane se colocou a disposição para dirimir dúvidas, após a participação dos gestores a Sra. Lidiane passou a palavra para Sra. Anna Katarina passar para o ponto. 2.2 Apresentação da pesquisa sobre teste de biologia molecular para detecção de HPV em mulheres – LIFESA/PB. **Sr. Luciano Piquet da Cruz** – Diretor Presidente do LIFESA. O S^o Luciano Piquer agradeceu o convite, cumprimentou os presente e fez apresentação do Programa para erradicação do câncer de colo do útero no Estado da Paraíba. Em sua apresentação o Sr. Luciano relatou como funciona o teste HPV-IntG/PCR Multiplex. A Plataforma Molecular DGI-gHPV detecta, genotipa e como diferencial ela também faz a análise da integração diretamente. As vantagens do Teste de HPV DNA: Alta sensibilidade: Detecta o vírus antes de haver alterações nas células. Precisão: Identifica os tipos de HPV de alto risco. Prevenção: Permite acompanhamento e intervenção precoce, reduzindo a chance de evolução para o câncer. Informações: os exames moleculares têm se mostrado valiosos na detecção e monitoramento do HPV, fornecendo informações precisas sobre a presença do vírus, o tipo de HPV e a carga viral. Essas informações são fundamentais para o

planejamento do tratamento e a prevenção de complicações relacionadas ao HPV. Ao término da sua fala, o S^o. Luciano, agradeceu o convite e informou que os municípios que se interessarem aderir ao projeto poderá entrar em contato com o Laboratório LIFESA. Na próxima assembleia será trabalhado novamente o tema. **3. Atenção Primária à Saúde.** Monitoramento do Programa Nacional de suplementação dos micronutrientes na Paraíba – Sr^a **Kamila Capistrano** – Gerente Operacional de Atenção da Saúde GEAS/SES-PB. A Sra. Kamila Capistrano, cumprimentou os presentes e apresentou o Monitoramento dos Programas Nacionais de Suplementação de Micronutrientes na Atenção Primária a Saúde - APS. (Portaria nº 729, de 13 de maio de 2005 e Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017). Ela relatou que o objetivo é reduzir e controlar a hipovitaminose A, a mortalidade e a morbidade em crianças de 6 a 59 meses de idade, por meio da suplementação profilática medicamentosa (megadoses) de vitamina A. Ela apresentou a conduta, rotina de puericultura: A equipe de saúde pode definir a estratégia de distribuição de vitamina A que mais se adequa à sua realidade, podendo ser na rotina dos serviços de saúde (demanda espontânea ou programada, visita domiciliar e busca ativa). Verificar a data da última administração de megadose de Vitamina A na Caderneta da Criança. Dos 223 Municípios Paraibanos, 213 municípios fizeram registro de administração de vitamina A em 2024. Municípios sem nenhum registro em 2024: Barra de Santa Rosa, Cacimba de Areia, Conceição, Cuité de Mamanguape, Damião, Pedro Régis, Pirpirituba, Serra Redonda, Uiraúna e Vista Serrana. A suplementação diária de ferro em lactentes e crianças de 6 a 24 meses é uma intervenção de saúde pública para a prevenção da deficiência de ferro e anemia. A suplementação de ferro e ácido fólico durante a gestação é recomendada como parte do cuidado no pré-natal para reduzir o risco de baixo peso ao nascer da criança, anemia e deficiência de ferro na gestante, além da prevenção da ocorrência de defeitos do tubo neural (DTN). Ficou acordado tratar na próxima assembleia sobre a suplementação do pós-bariátrica. Após a apresentação a convidada se colocou a disposição para dirimir dúvidas dos gestores presente. Dirimida as dúvidas ela passou a palavra para Sr^a Katarina apresentar o último ponto de pauta. **4. Vigilância Em Saúde.** Apresentação do Plano Estadual de Educação em Saúde para as Vigilâncias Sanitárias Municipais - Sr^o **Geraldo Moreira de Menezes** - AGEVISA/PB. O Sr. Geraldo, agradeceu o convite, cumprimentou a todos e apresentou o Plano



de Trabalho para capacitação na área de Vigilância Sanitária voltada aos Municípios selecionados das três Macrorregionais. Ele explicou que o plano está voltado à implementação dos conteúdos assimilados no Curso de Processo Administrativo Sanitário (P.A.S.), a ser realizado no período de julho a de dezembro/2025. E tem como objetivo elaborar o manual do P.A.S e promover a harmonização dos temas sanitários; organizar os fluxos processuais e procedimentos internos - da lavratura do auto de infração (pós-instauração), até a fase de julgamento (última instância) e; construir um protocolo quanto à postura comportamental dos fiscais (trabalho de extensão em campo) durante as fiscalizações. O público alvo na Paraíba são os fiscais da AGEVISA-PB e das Vigilâncias Sanitárias Municipais das três macrorregiões de saúde. Ao término da sua apresentação o Sr. Geraldo se colocou a disposição de todos para perguntas. Os gestores que fizeram perguntas foram atendidos. Contemplada toda pauta, a Sra. Soraya Galdino, agradeceu aos gestores, convidados a participação na 6ª Assembleia Ordinária do COSEMS/PB. Solicitou a participação dos gestores na reunião da CIB/SES-PB logo em seguida, enfatizando a importância da presença dos secretários de saúde nessa mesa de discussão/negociação/pactuação, pois mostra união, força e determinação de todos os gestores. Foi facultada novamente a palavra aos presentes e, como nenhum convidado se manifestou, ela agradeceu e informou que todos os questionamentos que foram formulados pelos gestores de forma oral foram respondidos prontamente e que a apresentação realizadas durante a assembleia se encontram disponibilizadas (mediante autorizo do autor/a), no site do COSEMS/PB, (cosemspb.org), na aba material-institucional. Sem mais, foram feitos os agradecimentos e nada mais havendo a tratar, a Sra. Soraya Galdino de Araújo Lucena, Presidente da Assembleia, determinou o encerramento da mesma. Eu, Dáfia Vicente Izidoro, lavrei a presente resumo executivo/ata, na cidade de João Pessa/PB, 09 de outubro de 2024.

Dáfia Vicente Izidoro – Secretária do COSEMS/PB

Soraya Galdino de Araújo Lucena - Presidente do COSEMS/PB

AV. NEGO, Nº 571, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA-PB
CEP: 58.039-101 - FONE: (83) 3024-0247



@COSEMS.PB



COSEMS-PB